



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2022**

1 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos,  
2 após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à  
3 quarta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)  
4 do ano de 2022, realizada por meio de videoconferência. Participaram da reunião o  
5 Diretor Adjunto de Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa  
6 Júnior, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Ana Clara Amaral Costa, Ângela  
7 Vieira Campos, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Guimarães Campos,  
8 Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Christiano Otávio de Rezende Sena, Delma Pereira  
9 Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Evandro Tolentino, Jeannette de Magalhães Moreira  
10 Lopes, João Vítor Côrtes, José Elias de Oliveira, Leandro Braga de Andrade, Mabel  
11 Rocha Couto, Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael  
12 Franzoni Barbosa e Romerito Valeriano da Silva. Com relação à proposta de pauta  
13 encaminhada aos conselheiros com a convocação para esta reunião, os conselheiros  
14 Carlos Eduardo Oliveira Andrade e Leandro Braga de Andrade solicitaram,  
15 respectivamente, a inclusão dos itens “Orientações acerca de atividades nos sábados  
16 letivos” e “Parecer do processo eletrônico nº 23062.053301/2021-40, referente à  
17 proposta de reestruturação do curso técnico em Metalurgia, nas formas concomitância  
18 externa e subsequente, do Câmpus Timóteo”. Submetida à votação, a pauta foi  
19 aprovada por unanimidade e ficou assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 3ª  
20 Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT),  
21 realizada no dia 28 de abril de 2022; Item 2 – Propostas de encaminhamentos do CEPT  
22 acerca da Reforma do Ensino Médio; Item 3 – Proposta de solicitação ao Conselho de  
23 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) de providências para revogação do artigo 48 da  
24 Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014 (Normas Acadêmicas dos cursos da  
25 Educação Profissional Técnica de Nível Médio), em caráter de excepcionalidade para o  
26 ano letivo de 2022; Item 4 – Parecer do processo eletrônico nº 23062.053301/2021-40,  
27 referente à proposta de reestruturação do curso técnico em Metalurgia, nas formas  
28 concomitância externa e subsequente, do Câmpus Timóteo; Item 5 – Orientações  
29 acerca de atividades nos sábados letivos; Item 6 – Restrições impostas à Administração

30 Pública em ano eleitoral e Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1**  
31 **– Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPT (28/04/2022):** O Presidente  
32 solicitou aos conselheiros que se manifestassem caso tivessem ressalvas ou sugestões  
33 para alteração da redação da ata enviada aos conselheiros para leitura prévia a esta  
34 reunião. Diante da inexistência de manifestações contrárias, o Presidente declarou  
35 aprovada a ata da 3ª Reunião Ordinária do CEPT. **Item 2 – Propostas de**  
36 **encaminhamentos do CEPT acerca da reforma do Ensino Médio:** Após amplo  
37 debate sobre o tema, o Presidente propôs a constituição de um Grupo de Trabalho com  
38 representantes de todas as disciplinas da formação geral e dois ou três professores de  
39 disciplinas da formação técnica para examinar a Reforma do Ensino Médio e apresentar  
40 ao Pleno as possíveis implicações dessa reforma para os cursos da Educação  
41 Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) ofertados pelo CEFET-MG e propor ações  
42 para uma posição institucional em relação ao tema. O Pleno concordou com a  
43 proposição apresentada pelo Presidente e, em seguida, os conselheiros Almir  
44 Gonçalves Vieira e Ângela Vieira Campos manifestaram interesse em compor esse  
45 Grupo de Trabalho. Os demais conselheiros assumiram o compromisso de buscar entre  
46 seus pares professores dispostos a participar do Grupo de Trabalho, cuja criação será  
47 formalizada na próxima semana e que terá sessenta dias para conclusão de seus  
48 trabalhos. **Item 3 – Proposta de solicitação ao CEPE de providências para**  
49 **revogação do artigo 48 da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, em**  
50 **caráter de excepcionalidade para o ano letivo de 2022:** O Presidente informou ao  
51 Pleno que os Diretores de Câmpus e um grupo de Chefes de Departamentos manifestou  
52 à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica preocupação com a aplicação das  
53 Avaliações Somativas no ano letivo de 2022, dado o cenário de excepcionalidade deste  
54 ano no qual as atividades presenciais foram retomadas, após aproximadamente dois  
55 anos da adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em decorrência da pandemia  
56 de coronavírus. As Normas Acadêmicas vigentes para os cursos da EPTNM (Resolução  
57 CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014) preveem a obrigatoriedade da aplicação da  
58 Avaliação Somativa (AS) somente para as disciplinas teóricas da Formação Geral, ao  
59 final de cada semestre letivo e com a distribuição total anual de 24 (vinte e quatro)  
60 pontos. Diante do relatado, a proposta para suspensão da aplicação das Avaliações  
61 Somativas, excepcionalmente no ano de 2022, foi apresentada para discussão na  
62 reunião do Fórum de Coordenadores de Cursos da EPTNM, realizada no dia 10 de maio  
63 de 2022, e feita uma enquete entre os participantes, registrou-se 34 (trinta e quatro)  
64 votos favoráveis (71%) à revogação do artigo 48 das Normas Acadêmicas, em caráter  
65 de excepcionalidade no ano letivo de 2022, 4 (quatro) votos contrários (8%) e 10 (dez)  
66 abstenções (21%). Com o objetivo de definir a posição deste Conselho e estabelecer os  
67 encaminhamentos pertinentes, este item foi incluído à pauta desta reunião e o

68 Presidente esclareceu que, independentemente da deliberação deste Conselho neste  
69 momento, é imperativo que, em um futuro próximo, este Conselho desenvolva uma  
70 análise aprofundada sobre o sistema de avaliação ora adotado por esta Instituição e  
71 proponha novas diretrizes pedagógicas, no âmbito da EPTNM do CEFET-MG. Houve  
72 um longo debate e, ao final, diante do consenso da necessidade de obter dados para  
73 subsidiar o amadurecimento dessa discussão para possibilitar a votação da proposta de  
74 revogação, em caráter excepcional, do artigo 48 das Normas Acadêmicas dos Cursos  
75 da EPTNM, o Presidente propôs a realização de uma reunião, no dia 17 de maio de  
76 2022, para discussão sobre as Avaliações Somativas e, oportunamente, também  
77 elaborar proposições de procedimentos para elaboração e desenvolvimento das  
78 atividades de avaliação, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do  
79 CEFET-MG. Além do Diretor da EPTNM e dos conselheiros Ana Clara Amaral Costa,  
80 Christiano Otávio de Rezende Sena, Delma Pereira Caixeta, Mabel Rocha Couto e  
81 Raphael Franzoni Barbosa, que manifestaram interesse em representar este Conselho  
82 na referida reunião, os Diretores de Câmpus, os Coordenadores de Assuntos  
83 Acadêmicos, um representante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) e  
84 representantes da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) serão  
85 convidados a participarem dessa reunião. Não havendo tempo hábil para apreciação  
86 dos demais itens da pauta aprovada para esta reunião, o Presidente propôs e obteve a  
87 manifestação favorável dos conselheiros presentes à realização de uma reunião  
88 extraordinária no dia 19 de maio de 2022, cuja pauta contemple os itens 5 (Orientações  
89 acerca de atividades nos sábados letivos) e 6 (Restrições impostas à Administração  
90 Pública em ano eleitoral). **Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros:** O  
91 Presidente comunicou que encaminhará aos conselheiros eleitos que não  
92 compareceram a reuniões deste Conselho mensagem de correio eletrônico, na qual  
93 solicitará a apresentação de justificativa de ausência, tendo em vista o que estabelece  
94 o artigo 17 do Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-MG (Resolução CD-  
95 034/03, de 18 de junho de 2003). Também, comunicou que a próxima reunião ordinária,  
96 prevista para realização no dia 09 de junho de 2022, será realizada de forma híbrida, ou  
97 seja, remota e presencialmente na Sala dos Conselhos Superiores do Câmpus Nova  
98 Suíça, em Belo Horizonte. Às doze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a  
99 participação de todos conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira  
100 de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua  
101 leitura e aprovação, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Belo Horizonte,  
102 12 de maio de 2022.